



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont- MG

CEP - 36 240-000 Tel: (32)3252-9600

sandra.cabral@camarasdumont.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº: 55.073/ 2022

VEREADORA: SANDRA CABRAL

Santos Dumont / MG, 24 de Outubro de 2022;

A Vereadora Sandra Imaculada Cardoso Cabral, no uso de suas atribuições encaminha a seguinte **REQUERIMENTO**:

Solicito a aprovação do Plenário desta Casa para que seja encaminhado ao Ministério Público na pessoa do Promotor Justiça **Dr. Roger Silva Aguiar**, ofício de número 035/2022.

O ofício ora mencionado tem por objetivo de solicitar informações sobre quais providências vem sendo tomadas por parte do MP para sanar o problema que os sandumonenses estão enfrentando com a prestação do serviço de fisioterapia na Comarca de Santos Dumont.

Certos de poder contar com o apoio dos Pares.

Pede e Espera

Deferimento

Atenciosamente,

Santos Dumont –MG, 24 de Outubro de 2022

SANDRA IMACULADA CARDOSO CABRAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pal da Aviação"

Rua Treze de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 035/2022 - Gabinete Vereadora Sandra Imaculada Cardoso Cabral

Solicitação/faz

**Ao Ministério Público, 3ª Promotoria de Justiça,
Exmo. Promotor Dr. Roger Silva Aguiar**

Santos Dumont, 24 de Outubro de 2022.

Excelentíssimo Promotor,

Com os respeitosos cumprimentos desta vereadora signatária, venho através desta solicitar informações das ações que os Ministérios Públicos vêm tomando quanto ao reiterado descumprimento, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, da prestação de serviços essenciais a saúde pública, pois é de conhecimento de todos que esta Casa Legislativa vem cobrando o Poder Executivo o retorno da assistência fisioterapêutica aos usuários do Sistema Único de Saúde e o que temos até o momento são promessas.

Cumpre informar, que encaminhamos ao MP na data de 04 de agosto de 2022, ofício 023/2022 assinado pelos vereadores dessa Casa Legislativa, afim de que o Promotor pudesse tomar as devidas providências uma vez que através da fiscalização, cobranças deste legislativo não obtivemos êxito algum até a presente data.

Reforço meu pedido para que as medidas legais sejam tomadas quanto à "omissão" do Poder Executivo em não solucionar os problemas da área da saúde de forma imediata; é de conhecimento público que o serviço não está sendo prestado a bastante tempo na cidade de Santos Dumont, havendo ainda o descumprimento dos prazos que a mesma possuía para a solução.

Sem mais para o momento, com elevado protesto de estima e consideração.

Respeitosamente,

Sandra Imaculada Cardoso Cabral
Vereador da Câmara Municipal de Santos Dumont